



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTS. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A E 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTA OS ARTS. 97-A, 105-A, 111-B E 116-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REFORMA DO JUDICIÁRIO)

### **REQUERIMENTO**

Solicita prorrogação do prazo de  
Comissão Especial – REFORMA DO  
JUDICIÁRIO.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja prorrogado o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2005, do Senado Federal, que “altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B E 116-A e dá outras providências”, por vinte sessões.

Sala da Comissão, em 22 de março de 2006.

Deputado ÁTILA LINS  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ALDO REBELO  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Presidente: Deputado ÁTILA LINS  
Relator: Deputado PAES LANDIM  
End.: sala 170-A do Anexo II da Câmara dos  
Deputados  
Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz  
Tel: 3216-6201 Fax: 3216-6225